



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 218/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **CRIAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO NO MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A

A referida indicação busca atender as necessidades dos recém-nascidos, principalmente dos prematuros desnutridos e lactantes com patologias que exijam o aleitamento natural. Assim, a mulher que amamenta poderá fazer a doação, bastando ser saudável. O hospital irá receber esse leite, armazená-lo no banco e administrá-lo.

Os benefícios do Banco de Leite Humano são inúmeros, além de contribuir salvando vidas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 6V5H0-SIZ8J-ZSB9O-E03PJ-ESCFR





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3359

Protocolo Data: 09/08/2023

Documento Nº: 218/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 08/08/2023 às 11:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

6V5H0-SIZ8J-ZSB9O-E03PJ-ESCFR

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Sandro dos Santos
Santana

Data e hora 08/08/2023 11:12

IP 201.216.73.192

Tipo Eletrônica